



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 4092/GR/UFFS/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Constitui Comissão De Inventário Anual De Bens
Permanentes Da Reitoria - 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Inventário Anual de Bens Permanentes da Reitoria - 2025, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos inicia-se em 23 de junho e encerra se em 1º de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor